



DECRETO Nº. 085/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **Nilson José dos Santos**, Prefeito Municipal de Colíder - MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2015 de provas para Cargos de provimento de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, conforme a publicação no Jornal Oficial da Associação Mato-Grossense dos **Municípios na sua Edição de nº. 2.317 página 67 e 68, do dia 23 de Setembro de 2015.**

Artigo 2º - Os candidatos aprovados serão chamados para assumir os cargos e terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentarem com toda a documentação exigida no edital para efetivação do contrato;

Artigo 3º - Os candidatos aprovados serão chamados para assumir os cargos que terá validade por um período de 180 (cento e oitenta) dias à partir da data de homologação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, em 23 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cargo: Operador de Maquina

Nº.	Nome	RG	Insc.	Nota	Situação
01	Washington Luis Dias Carvalho	1.552.4777	01	60	Aprovado

Colíder/MT, 23 de Outubro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL